

**PROCESSO Nº 2023021144**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 52559**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 273/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de outubro de 2021), o Senhor **FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2097655, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 004.585.741-55, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 07, Lote 08, Setor Mandú, Luziânia/GO, CEP: 72.814-540.

**CONTRATADA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de 01 (um) veículo utilitário tipo Van, com motorista, ano 2021, à diesel, 15 lugares, para prestar serviços junto à Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 10 de agosto de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **10 de agosto de 2023 à 09 de agosto de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 198.432,48 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 82.680,20 (oitenta dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507 de 20 de dezembro de 2022: **2023.0226.04.122.0001.2756 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Dotação Compactada: 2023.0434 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e Outros Intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 108149 – Nota de Empenho: 9571.**

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 05 MESES/2023

1	RENAULT MASTER	01	UN	R\$ 16.536,04	R\$ 16.536,04	R\$ 82.680,20
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 82.680,20</b>

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 115.752,28 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta dois reais e vinte oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANÇE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 07 MESES/2024
1	RENAULT MASTER	01	UN	R\$ 16.536,04	R\$ 16.536,04	R\$ 115.752,28
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 115.752,28</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

O CONTRATANTE nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar continuidade à locação de veículos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 18 de julho de 2023.**

**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO**  
Pelo Contratante

**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Pela contratada

**THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira  
CPF:645.104.501-25

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56

